



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 10 de outubro de 2019.

Ofício nº 536/2019

Ref.: Requerimento nº 197/2019

Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 434/2019, de 26 de setembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações acerca dos motivos pelos quais a atual administração não está cumprindo as disposições da Lei Municipal nº 4.034, de 09 de agosto de 2013, informamos que esta gestão administrativa quando realiza intervenções em prédios públicos a partir de reformas, ampliações e remodelações, bem como quando da construção de novos edifícios, vem cumprindo as determinações estabelecidas pela legislação em comento, aplicando em alguns casos variações de cores das já conhecidas e estabelecidas pela norma municipal. Desta forma, informamos que não estamos cometendo qualquer ilegalidade, bem como não estamos cometendo erros, transtornos, dano ao erário e possíveis descumprimentos da lei.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga